



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4830/2018

Edital nº. 2700/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA VIAÇÃO OURO E PRATA S/A**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, RESOLVEM aditar por interesse público, o referido contrato para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Décima e Décima Primeira que passam a terem as seguintes redações:

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de abril de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, se houver acordo entre as partes, nos termos do Artigo 57, Inc. IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

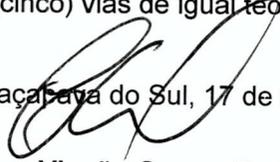
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Para as despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da Secretaria Municipal da Saúde, através das seguintes Dotações Orçamentárias:

Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Reduzido	Recurso
2.147	33.90.39.00	1343	40
2.147	33.90.39.00	1342	1 - livre
2.147	33.90.39.00	1291	4501-SAI/SUS

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 17 de março de 2020.


Empresa Viação Ouro e Prata S/A.
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal


APROVADO
JURÍDICO